PORTARIA Nº 104/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.294/2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Srª. **MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA GOMES**, portador do CPF nº 126.456.614-08, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, a partir da data de publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de outubro de 2022.

José Lopes Silveira
- Presidente -